



## Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

**Discussão e votação única em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**

- ( ) Aprovada por unanimidade
- ( ) Aprovada por \_\_\_x\_\_\_ votos.
- ( ) Rejeitada por \_\_\_x\_\_\_ votos.
- Abstenções \_\_\_ votos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação
- ( ) Requerimento
- ( ) Moção
- ( ) Projeto Decreto Legislativo
- ( ) Projeto Resolução

**N.º 334/2025**

**AUTORIA: vereadores Antônio José da Silva (Tonhão), Irineu e Vanderlei Churrasqueiro**

Indicam a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal com cópia a senhora Marcela Américo Ortolan, Secretária Municipal de Saúde e a presidência do Conselho Municipal de Saúde a necessidade e oportunidade a implantação da Ozonioterapia no âmbito da saúde pública municipal.

Os vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal com cópia a senhora Marcela Américo Ortolan, Secretária Municipal de Saúde e a presidência do Conselho Municipal de Saúde, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a medicina brasileira vive um marco histórico no mês passado, no final de agosto o Conselho Federal de Medicina (CFM) publicou a Resolução nº 2.445/2025, que oficializa o uso da ozonioterapia como prática médica em situações específicas, após anos de estudos, debates técnicos e solicitações da classe. A decisão insere a terapia em um patamar de legitimidade e segurança, oferecendo respaldo científico e ético para médicos que já utilizavam a técnica em caráter complementar.

Considerando a resolução regulamenta a Lei 14.648/2023, sancionada em agosto de 2023, que havia autorizado a ozonioterapia como prática complementar, mas ainda carecia de diretrizes precisas para a sua aplicação clínica. Agora, pela primeira vez, o CFM estabelece critérios claros e detalhados para o uso médico do ozônio, alinhando a prática à legislação e à normatização técnica.

Considerando os inúmeros relatos e casos de pacientes em Juína e na região que já foram beneficiados com o uso da Ozonioterapia, obtendo melhora significativa em quadros de saúde e qualidade de vida;

Considerando que a Ozonioterapia é um método de baixo custo, minimamente invasivo, com comprovada segurança e eficiência em tratamentos complementares de inflamações, dores crônicas, cicatrizações e outras condições clínicas;



**Câmara Municipal de Juína /MT**

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

Considerando ainda que sua aplicação na rede pública poderá ampliar o acesso da população a terapias modernas, seguras e cientificamente reconhecidas, favorecendo especialmente pessoas de baixa renda que não possuem condições de custear o tratamento de forma particular;

Reforçamos que a implantação da Ozonioterapia em Juína significará um avanço na área da saúde pública municipal, colocando o município em destaque por oferecer aos cidadãos um recurso complementar inovador, acessível e com eficácia já comprovada.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Juína, 18 de setembro de 2025.

  
**ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**

Vereador – Tonhão do Rancho

  
**IRINEU LOCATELLI**

Vereador



**VANDERLEI BERNARDES PRESTES**

(Vanderlei Churrasqueiro)

Vereador